



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES,
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PÓRTARIA N.º 206/DES,

de 12 de dezembro de 1972.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 255.118 /1971, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 207,50 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação no trecho CONTRÔRNO DE CAXAMBÚ, entre as estacas 21 + 10,50 a 22 + 8,00, da rodovia BR-354/267, bem como as benfeitorias nela encontradas, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída ao ESPÓLIO DE MANUEL DOMINGOS DOS SANTOS e situada no lugar denominado "Caxambú Velho", município de Caxambú, Estado de Minas Gerais.

ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DN

Publicado no	245
Boletim Administrativo N.º	21-12-1972
de	Márcio Resende
atl.	Reaf/ Se. R.R.

QH

atl.